



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

**LEI Nº 962/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

**Art. 2º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

**02 MUNICIPIO DE POTIM**

**05 DIRETORIA DE SAÚDE**

**01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0018.1.029.5.300.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 170.000,00

**Art. 3º**. Os recursos necessários à execução desta Lei estão vinculados a proposta nº 13770915000117003 do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 11 de junho de 2018.

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

